UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CONCAP
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR
E-mail: concap.cap@ufrr.br

PORTARIA NORMATIVA CONCAp Nº 001, de 24 de março de 2023.

Dispõe sobre a mudança de horário das atividades curriculares de ensino do Ensino Médio do CAp/UFRR e dá outras providências.

O Presidente em exercício do Conselho do Colégio de Aplicação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando a decisão do CONCAp, registrada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o horário institucional das atividades curriculares de ensino do Ensino Médio do Colégio de Aplicação (CAp), da Universidade Federal de Roraima (UFRR), conforme a seguir:

I - As atividades curriculares de ensino do Ensino Médio do CAp/UFRR, ocorrerão no turno matutino, a partir de 25 de abril de 2023.

Parágrafo único. A mudança de turno das atividades curriculares de ensino não desobriga o discente e a comunidade escolar de participar, no contraturno, das atividades complementares e curriculares de ensino, tais como: Estudos de Recuperação Paralela, oficinas, atendimento individualizado aos discentes, projetos e grupos de pesquisa e extensão, reuniões colegiadas e de comissões, orientações, dentre outros, em conformidade com a legislação vigente e regulamentos internos, com vistas à organização escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
WARLISON MONTEIRO MOTA
Data: 24/03/2023 11:05:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente em exercício do CONCAp
Siape nº 2608948
Portaria CONCAp Nº 002, 13/03/2023